

# DIÁRIO OFICIAL TAPETA PEITURA

Ano 17 | Edição nº 1374 | Itapevi, 05 de fevereiro de 2025

www.itapevi.sp.gov.br



# **SUPER DRONE NO** COMBATE Á DENGUE



Prefeitura utiliza super drone no combate á dengue; equipamento vai pulverizar piscinões, cemitério e bairros

A Prefeitura de Itapevi realiza mais uma ação no combate à dengue nesta sexta-feira (31), a partir das 6h, com a utilização de um super drone para pulverizar espaços abertos, como o Parque da Cidade, os piscinões Sapiantã, Suburbano é Vitápolis, além do cemitério antigo, no Jardim Julieta.

O super drone de 3 metros tem a capacidade de realizar voos com até 20 litros de bactericida para pulverizar esses locais. A emissão do líquido alcança um raio de 7 metros devido a força do esguicho de cada bico do equipamento. Cada voo tem a duração de 7 minutos, estão previstos a realização de 20 voos por área. A meta da Prefeitura é utilizar da tecnologia para a eliminação de larvas do mosquito Aedes aegypti

nesses espaços abertos. No sábado (1º), a ação continua reforçando o Mutirão "Todos contra a Dengue", que acontecerá no Parque Suburbano. A exemplo das edições anteriores, o combate ao mosquito será organizado das 8h às 14h, para impedir o avanço da doença na

cidade e a incidência da zika e chi-

Para garantir segurança à população, o drone é cadastrado na Agência Nacional de Aviação Civil (Añac), na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e no Departamento de Controle do Espaço Aéreo (De-

#### SOBRE O MUTIRÃO DE SÁBADO

Os agentes de saúde vão per-correr, Parque Suburbano, as ruas Fernando de Noronha, Rio Bran-quenses, Potiguaras, Sergipanos, Baianos, Cearenses, Malméria, Ve-neza, Chuí e Marajó. Os profissionais vão vistoriar residências para coibir e eliminar a proliferação do inseto causador dessas doenças. Equipes de limpeza vão atuar na iniciativa com o caminhão Cata-Bagulho, que recolherá móveis velhos sem úso e que podem acumular água parada.

O mutirão acontece durante todos os sábados, até maio, período que corresponde ao registro de maior incidência de casos. Para o sucesso da ação é fundamental que todos os moradores participem do combate ao mosquito com ações de prevenção durante o ano inteiro, já que os ovos da fêmea do Aedes podem sobreviver por meses em locais secos.



#### **SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA nº 02/2025

Processo SUPRI 041/2025 - DISPENSA SEM DISPUTA nº 02/2025 - Contratação de empresa para seguro de cobertura de sinistro de veículos da Prefeitura de Itapevi, para atendimento do serviço ambulatorial móvel de urgência (SAMU). - A Prefeitura Municipal de Itapevi convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe a apresentarem propostas de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência disponível gratuitamente d a nas páginas internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/. Para participar envie até o dia 10/02/2025 às 17:00 horas o seu orçamento (com validade mínima de 30 (trinta) dias), ou pedido de esclarecimento, para o email da seleção de compras: <u>licitacoes.dispensa@itapevi.sp.gov.br</u>

.....

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

**Notificações** 

## FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: DOMINGOS E ANTONIO PERIN, Inscrição: 23.141.21.XX.XXXX.XXXX, Processo Administrativo: nº 117102/2024, Notificação nº 10128.

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem NOTIFICAR V. Sa. quanto a necessidade de realizar as atividades de **MPL** no local retromencionado. Fica notificado o contribuinte acima qualificado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, proceda a execução de **Limpeza do Terreno**, ficando o mesmo INTIMADO.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento . Walter Tanoue Hasegawa-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo.



#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### **Editais**

#### **CHAMAMENTO PUBLICO**

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Educação, torna público que recebeu proposta para aumentar a qualidade de ensino no Município de Itapevi, elevando a média do IDEB das escolas municipais participantes, nos anos iniciais do ensino fundamental, de 6,1 para 7, por meio da implementação de Plataforma, que visa melhoria no desempenho acadêmico, desenvolvimento de competências socioemocionais e maior engajamento dos estudantes e educadores.

Não haverá, no âmbito da parceria, transferência de recursos financeiros entre os partícipes, tendo como contrapartida pelo Município de Itapevi a divulgação e publicidade do projeto, de acordo com as normas públicas.

O Município de Itapevi, neste ato, abre prazo para os demais interessados apresentarem propostas nos mesmos moldes, com a seguinte documentação:

#### Plano de Trabalho

#### Exigências

- 2.1 Qualificação das partes
- 2.2 Nome do Projeto/Evento
- 2.3 Prazo de execução com início e término
- 2.4 Público Alvo
- 2.5 Objeto da parceria
- 2.6 Justificativa
- 2.7 Objetivos Gerais
- 2.8 Objetivos Específicos
- 2.9 Metodologia (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas se for o caso)
- **2.10 –** Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados (se for o caso)

#### 3 . Comprovação de Capacidade para executar a parceria Exigências

- 3.1 Evidenciar experiência prévia na realização, com efetividade do objeto da parceria ou de natureza semelhante
- **3.2 -** Capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho ou justificativa da desnecessidade.

Documentação Exigida	
Exigências	Observações
Habilitação Jurídica	a ) Ato constitutivo, consistente em estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial onde estiver sediada, que contemple as atividades englobadas no objeto do presente Edital (missão, visão e valores);
	b) Ata da eleição da Diretoria em exercício, publicada em órgão oficial;
	c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
	d) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Documentação relativa Regularidade Fiscal e Trabalhista	a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
	b) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de

	Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
	c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede do interessado;
	d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa).
Outros documentos	a) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal e no art. 27, inciso V da Lei 8.666/93;
	b) Declaração de que inexistem impedimentos para contratar com a Administração Pública

Do período para Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 10 de fevereiro de 2025, às 17 horas, na Secretaria de Justiça (Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova, Itapevi/SP)

Na hipótese de recebimento de duas ou mais propostas para o mesmo objeto, o interessado classificado para firmar acordo com a Municipalidade será aquele que se sagrar vencedor em sorteio público a ser designado posteriormente pela Administração Pública.

## **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

#### ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapev (11) 4143.7500 sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

#### CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro (11) 4205-1871 cultura@itapevi.sp.gov.br

#### **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapev (11) 4143.8888

#### **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi (11) 4143.9700 sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

#### DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 sdu@itapevi.sp.gov.br

#### **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saude (11) 4143.9200

#### **EDUCAÇÃO**

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati (11) 4143.8400 sec educacao@itapevi sp.gov.br

#### **ESPORTES E LAZER**

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde (11) 4774.5927 - (11) 4141-1606 sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

#### **FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi (11) 4143.8090 sec.receita@itapevi.sp.gov.br

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 67 (11) 4143.7600 gabinete prefeito@itapevi.sp.gov.br

#### GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 4143.7600 gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.

#### GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 sec.governo@ itapevi.sp.gov.br

#### **HABITAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (011) 4143.7600 sehab@itapevi.sp.gov.br

#### INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng<sup>o</sup> Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia (11) 4144.9290 sec.obras@itapevi.sp.gov.br

#### **JUSTIÇA**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 juridico@itapevi.sp.gov.br

#### MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 2 (11) 4205.4345 sma@itapevi sp.gov.br

#### **PLANEJAMENTO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 planejamento@itapevi.sp.gov.br

#### SAUDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saŭde (11) 4143.8499 sec.saude@itapevi.sp.gov.br

#### SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. René Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br (11) 4141.0474

#### SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP (11) 4143 7600

#### **EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Itapevi De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúd Telefone: 4143.7600 Email: impressa@itanevi.sp.gov.br.

#### Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

#### Secretários

Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogiério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo Renata Simões e Walter Hasegawa.

### ItapeviPrev Superintendente

Vinicius Ramos

